



EDITAL PARA ADMISSÃO DE PALHAÇOS HUMANITÁRIOS Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas gerais de direito e demais princípios constantes na LEI Nº 9.608/98, ficando estabelecido que não haverá vínculo empregatício, haja visto que o trabalho realizado tem caráter voluntário.
2. O processo de admissão será organizado e executado pela própria Associação Palhaçorisos, obedecidas às normas deste Edital.
3. As vagas oferecidas neste processo atenderão as cidades de **Campinas, Amparo e Pedreira**, ambas no Estado de São Paulo, Brasil, locais estes onde há atuação da Associação Palhaçorisos.
4. O candidato que pretende concorrer a uma vaga de Palhaço Humanitário, deverá antes, participar da Palestra Institucional que será oferecida pela Associação Palhaçorisos. A Palestra tem como objetivo apresentar a Associação e seus departamentos, esclarecer as dúvidas e divulgar o calendário oficial de formação.
5. Para participar da Palestra Institucional, o candidato deverá fazer sua inscrição de 02 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 através do site www.palhacorisos.org preenchendo a Ficha de interesse na Palestra Institucional, ler e ter ciência do conteúdo deste Edital.

PALESTRA INSTITUCIONAL: PRESENCIAL

Data: 05 de julho de 2025 – Sábado – Horário: 14hs

Local: Jaguariúna – SP

6. Após ter participado da Palestra Institucional, havendo interesse em ser voluntário e tiradas todas as suas dúvidas, o candidato deverá se inscrever através do preenchimento das Fichas que serão oferecidas pela Associação após Palestra.

O Processo Seletivo ocorrerá em data e local a serem definidos pela Associação em Jaguariúna/SP, onde o candidato passará por entrevistas individuais com os Psicólogos da Associação onde poderão realizar dinâmicas de grupo e avaliadas pela Comissão com o intuito de fazer a seleção.

7. A lista de aprovados no processo seletivo será divulgada no site da Associação.

8. O candidato deverá comparecer às atividades presenciais, no dia e horário de atuação da Equipe que for designado, nos módulos de formação, ter tempo disponível para o cumprimento das leituras obrigatórias para a fundamentação teórica e responder as questões virtualmente.

9. Durante todas as etapas da Formação Inicial do Palhaço Humanitário, fica o candidato impossibilitado de pedir licença. Todas as etapas de formação são importantes e obrigatórias para a formação do Palhaço Humanitário.



II. DA ASSOCIAÇÃO PALHAÇORISOS

A Associação Palhaçorisos é uma OSC (Organização da Sociedade Civil), sem fins lucrativos que utiliza a figura do Palhaço para levar sorrisos ao ambiente hospitalar. Nosso desafio é criar uma atmosfera mais leve, alegre e descontraída para pacientes, familiares e profissionais da área da saúde.

Fundada em 2022 beneficia hoje mais de 12.000 pessoas por ano. Atualmente atua nas cidades de Jaguariúna, Campinas, Amparo e Pedreira (todas no Estado de São Paulo). Contamos com cerca de 50 voluntários que se dividem em seus diversos departamentos. Desenvolvemos também atividades culturais, tais como: treinamentos e oficinas.

III. DO VOLUNTARIADO

Voluntário é aquele que presta serviço não remunerado em benefício da comunidade e realiza um trabalho gerado pelo impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo, quanto às suas próprias motivações pessoais.

Ressalta-se que os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não sendo cabível a remuneração a título de contraprestação, além de não haver vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Assim sendo, todos os custos que o voluntário venha a ter com deslocamento, estacionamento, alimentação, vestimenta, maquiagem e acessórios para construção da figura do Palhaço Humanitário serão de responsabilidade do candidato.

IV. DAS INSCRIÇÕES

Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos, abaixo fixados, serão exigidos apenas aos candidatos aprovados, convocados e nomeados pela Associação.

São condições para Inscrição:

- a) Estar em dia com as vacinas oferecidas pelo Calendário Nacional de Vacinação do Adulto e do Idoso. Informações através do site <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>
Atenção: Quem não estiver em dia com a vacinação não poderá dar continuidade ao Processo.
- b) Ser alfabetizado;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos completos;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do voluntariado;
- e) Preencher formulários da Associação;
- f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

V. DO PROCESSO SELETIVO

Consistirá na apresentação do candidato através de entrevista individual dirigida por Psicólogos Voluntários da Associação Palhaçorisos e avaliadas pela comissão de treinamento, bem como poderá ocorrer dinâmicas de grupo para avaliação com o intuito de fazer a seleção.



VI. DA ADESÃO

Por ocasião da adesão, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter aptidão física e mental para o exercício do voluntariado;
- c) Ter assinado o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário e Termo de Uso de Imagem;
- d) Ter e-mail pessoal ativo para o recebimento do material da Formação Teórica;
- e) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, disponível gratuitamente em <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- f) Apresentar Carteira de Vacinação com todas as vacinas em dia. Formulário através do APP CONECTE SUS. **Atenção:** Quem não estiver em dia com a vacinação não poderá dar andamento no processo.
- g) Cópia do documento com foto;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Foto do rosto atualizada;
- j) Enviar a documentação acima por e-mail em data definida pela Associação;
- h) Adquirir o uniforme da ONG para atuações (jaleco) e eventos (camiseta), valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), depositados diretamente na conta da ONG em data a ser definida.

Obs.: Os documentos deverão ser enviados via digital no e-mail da Associação a ser informado posteriormente.

VII. DA FORMAÇÃO

O processo de formação é composto por 4 Módulos de caráter obrigatório, sendo:

Módulo I – Conhecendo o Trabalho de Palhaço Humanitário - PRESENCIAL

Este módulo consistirá em aprofundar o conhecimento do candidato, no que diz respeito ao trabalho desenvolvido pelo palhaço humanitário no ambiente hospitalar.

O candidato deverá comparecer ao local no horário previamente definido, com até 15 minutos de antecedência, sob pena de eliminação em caso de atraso. Será validada a presença do candidato apenas se houver permanência no período integral do Módulo. Desta forma, a pessoa que porventura, venha a se atrasar ou tenha que sair mais cedo, será eliminada do processo formativo.

Data: 02 de agosto de 2025 - Horário: 13hs.

Local: Jaguariúna - SP



Módulo II – Formação Teórica – ON LINE

A Formação Teórica será realizada através do envio de vídeos e atividades que direcionam para os elementos básicos do palhaço, buscando extrair características e reflexões para o desenvolvimento das etapas.

O candidato deverá dar ciência do recebimento dos e-mails e realizar a leitura de todos os arquivos enviados. E, se solicitado, responder às questões propostas por e-mail.

Data: de 05 à 20 de agosto de 2025.

Módulo III - PRESENCIAL

1º momento) – Palestra Riscos Biológicos e NR-32 - PRESENCIAL

Trata-se de uma palestra apresentada por um Profissional Capacitado em Segurança do Trabalho especialista na área de Saúde.

2º momento) - Descobrimo seu nome, sua maquiagem e seu figurino

Este Módulo tem como objetivo entender, conceituar e refletir sobre o processo de construção e caracterização de seu palhaço humanitário.

O candidato deverá comparecer ao local no horário previamente definido com até 15 minutos de antecedência, sob pena de eliminação em caso de atraso.

Data: 23 de agosto de 2025 - Horário: 13hs

Local: Jaguariúna – SP

Módulo IV – Visitas Supervisionadas de Observação - PRESENCIAL

As Visitas de Observação Supervisionadas deverão ser feitas no Hospital e nos dias de atuação da Equipe a qual o candidato foi designado. Nas Instituições Hospitalares, durante as Visitas de Observação Supervisionadas, somente será permitido o uso de traje adequado, como: calça jeans, tênis e camiseta da Associação.

O candidato deverá realizar 2 (duas) Visitas de Observação Supervisionadas.

Após receber o parecer do Coordenador da Equipe, além de realizar todas as etapas descritas anteriormente neste Edital, o voluntário estará apto a iniciar as atuações como Palhaço Humanitário com data a ser definida pela Associação.

VIII. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo de formação o candidato que não realizar todas as etapas supracitadas.

IX. ADVERTÊNCIA

Em qualquer fase do Processo Seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo de Formação.



X. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação do candidato importarão no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais encontram-se estabelecidas neste Edital.
2. Objetivando registrar que a presente Seleção, realizada sob a égide do presente Edital, transcorreu atendendo amplamente aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicitará o acompanhamento de um Advogado do quadro de Voluntários para Assessoramento Técnico.
3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Treinamento.
4. Os candidatos terão pleno acesso a este Edital na íntegra, com todo conteúdo programático, ficando o referido disponibilizado no site da Associação em www.palhacorisos.org desde a data do início das inscrições até seu término.

Jaguariúna, 02 de junho de 2025.

Marta Ferreira de Andrade Abreu

Presidente

Marcelo Donizeti do Nascimento

Vice-Presidente